RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 1998.

dispondo sobre revogação dos expressos termos da letra "i", do inciso II, do artigo 26 da Resolução 09, de 28 de dezembro de 1.992.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 09 de Fevereiro de 1.998, aprovou Projeto de Resolução nº. 004/98, de autoria do Vereador Cido Espanha, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. - Fica revogado em seus expressos termos a letra "i", do inciso II, do artigo 26 da Resolução 09, de 28 de dezembro de 1.992.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 10 de Fevereiro de 1998.

CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário